

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG Térreo

## **TERMO**

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva Direcionada com a Dispensa de Chamamento Público

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3.315/2018, autoriza e declara aberto o presente Processo Administrativo SEI nº 24.20.00000959-1, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Impositiva, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro destinado à programação de transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, chancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto "Coletivo Participação Cidadã" no valor de R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pela instituição Creche Comunitária Senhora Da Paz, localizada à Avenida Antônio de Pinho Tavares, 313, Cristina B, Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 23.374.184/0001-55

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2024, conforme Lei Orçamentária nº 4.690/2023. O repasse do valor financeiro acontecerá em várias parcelas, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

Emenda Impositiva

Destinador: Vereador Wander Carvalho, Vereador Ilacir Bicalho e Vereador Paulo

Bigodinho

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assitência Social-FMAS

Dotação: 02.029.004.08.244.2081.6017

Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte: 1500 Ficha: 627

Valor Total da Emenda: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo:

- Vereador Wander Carvalho R\$ 10.000,00
- Vereador Ilacir Bicalho R\$ 7.000,00
- Vereador Paulo Bigodinho R\$ 7.000,00

Objeto: realizar Oficinas

## Luciano Garcia da Silva Junior

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Gestão (2023-2025)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Garcia da Silva Junior**, **Supervisor**, em 28/05/2024, às 15:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Cesário de Oliveira**, **Secretário**, em 03/06/2024, às 08:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei informando o código verificador **0049629** e o código CRC **B0587F54**.

24.20.00000959-1 0049629v3